

DECRETO Nº 5905/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3909/2018, de 17-07-2018, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2018, com a seguinte classificação orçamentária:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
1102	Fundo Municipal de Assistência Social		
	11020824401201.085 - Obras de Infraestrutura para qualificação do		
	Atendimento na Área de Assistência Social		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	10.736,64
	RECURSO VINCULADO: 1219-FNAS BG SUAS BLOCO		
	DE GESTÃO DO SUAS		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	19.450,00
	RECURSO VINCULADO: 1217-FNAS BGPBFCU-BLOCO DE		
	GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	27.913,36
	RECURSO VINCULADO: 1195-FMAS /REPASSE MUNICIPAL		

Objetivo: Implantação de plataforma elevatória para proporcionar maior acessibilidade à população que utiliza os serviços assistenciais prestados pelo Município

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R\$** **58.100,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício de 2017 nos Recursos Vinculados **1219 –FNAS BG SUAS BLOCO DE GESTÃO DO SUAS**, no valor de R\$ 10.736,64, **1217 FNAS BGPBFCU-BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO**, no valor de R\$ 12.204,89 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
1102	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Projeto -1.065- Aquisição de Bens para Programa Bolsa Família		
	e Cadastro Único		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.245,11
	RECURSO VINCULADO: 1217-FNAS BGPBFCU-BLOCO DE		
	GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO		

	Atividade -2.076-Manutenção do Departamento de Assistência Social		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	27.913,36
	RECURSO VINCULADO: 1195-FMAS/REPASSE MUNICIPAL		
	TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>35.158,47</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 17 de julho de 2018.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 17 a 27-07-2018